



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 628

"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 624 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1989 E CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS".

ARNILDO SIMON, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica revogado o artigo 2º da Lei nº 624 de 15 de dezembro de 1989.

Art.2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos Servidores Públicos Municipais, um reajuste salarial de 60% (Sessenta por cento) para o mês de janeiro de 1990 sobre os vencimentos pagos no mês de dezembro de 1989, na forma estabelecida nos anexos I, II, III, IV e Subanexos I e II que farão parte desta Lei.

Art.3º - O reajuste constante no artigo 2º desta Lei, atingirão também os servidores contratados em regime especial e os contratados para exercerem funções de natureza técnica especializada e os inativos.

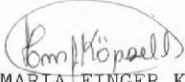
Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 1º de janeiro de 1990.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 12 de janeiro de 1990


ARNILDO SIMON
Prefeito Municipal em exercício

Publicada a presente na secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 12 dias do mês de janeiro de 1990.


HELENA MARIA FINGER KÖPSELL
Secretária





PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I

"QUADRO GERAL DE PESSOAL DE DIREÇÃO E ASSESSORES SUPERIORES"

CATEGORIA FUNCIONAL	REGIME JURÍDICO	QUANTIDADE DE CARGOS	CLASSE
SECRETÁRIOS	COMISSIONADO	02	CC - 1
DIRETORES	COMISSIONADO	09	CC - 2
CHEFES	COMISSIONADO	09	CC - 3
ENCARREGADOS	COMISSIONADO	01	CC - 4
RESPONSÁVEIS	COMISSIONADO	10	CC - 5

SUBANEXO I

CLASSES	VENCIMENTOS	
	DEZEMBRO	JANEIRO
CC - 1	6.160,26	9.856,41
CC - 2	3.696,14	5.913,82
CC - 3	2.640,11	4.224,17
CC - 4	1.848,09	2.956,94
CC - 5	1.320,08	2.112,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 12 de janeiro de 1990


ARNILDO SIMON

Prefeito Municipal em exercício






PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXOS I, II, III, IV - SUBANEXOS II

"TABELA GERAL DE CLASSES E VENCIMENTOS DO FUNCIONALISMO
PÚBLICO MUNICIPAL"

CLASSES	VENCIMENTOS	
	DEZEMBRO	JANEIRO
I	1.056,03	1.689,64
II	1.161,63	1.858,60
III	1.277,80	2.044,48
IV	1.405,56	2.248,89
V	1.546,14	2.473,82
VI	1.700,75	2.721,20
VII	1.870,88	2.993,40
VIII	2.057,98	3.292,76
IX	2.263,73	3.621,96
X	2.490,16	3.984,25
XI	2.664,44	4.263,10
XII	2.851,02	4.561,63
XIII	3.050,56	4.880,89
XIV	3.264,03	5.222,44
XV	3.492,53	5.588,04
XVI	3.736,96	5.979,13
XVII	3.998,55	6.397,68
XVIII	4.278,45	6.845,52
XIX	4.706,37	7.530,19
XX	5.035,84	8.057,34
XXI	5.287,57	8.460,11
XXII	5.551,92	8.883,07
XXIII	5.829,60	9.327,36
XXIV	6.120,96	9.793,53
XXV	6.427,12	10.283,39
XXVI	6.748,44	10.797,50
XXVII	7.085,84	11.337,34
XXVIII	7.440,13	11.904,20
XXIX	7.812,16	12.499,45
XXX	8.202,80	13.124,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 12 de janeiro de 1990


ARNILDO SIMON
Prefeito Municipal em exercício

